

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR**  
**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

**SÚMULA:-** Estabelece o Orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2024.

O Senhor **SIDNEI CARRILHO PELIZER**, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a decisão do **PLENÁRIO** tomada na sessão ordinária realizada nesta data, **PROMULGA** o seguinte,

**Art. 1º** - O Orçamento do Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, que integra a presente Resolução fixa a despesa em R\$ 1.102.500,00 (Um milhão cento e dois mil e quinhentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL EXERCÍCIO DE 2024 ESTADO DO PARANÁ ANEXO II (DESPESA)				
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL				
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>R\$1.072.500,00</b>
3.1.00.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGO SOCIAIS</b>		R\$957.500,00	
3.1.90.00.00	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	R\$ 917.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas	R\$ 752.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 160.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00		
3.1.91.00.00	<b>APLIC. DIRETA DEC. DE OP. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEG. DO ORÇ.</b>	R\$ 40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00		
3.3.00.00.00	<b>OUTRAS DESP. CORRENTES</b>		R\$115.000,00	
3.3.90.00.00	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	R\$ 115.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias	R\$ 15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$ 20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas de Locomoção	R\$ 10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – P.F.	R\$ 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – P. J.	R\$ 30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. De Tec. Da Informação e Comunicação – P. J.	R\$ 30.000,00		
4.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>R\$30.000,00</b>
4.4.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>		R\$ 30.000,00	
4.4.90.00.00	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	R\$ 30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$1.102.500,00</b>

**Art. 2º** - O Orçamento do Legislativo Municipal será elaborado por modalidade de elementos de despesas de acordo com a Portaria 163/2001 do Ministério da Fazenda.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.

**SIDNEI CARRILHO PELIZER**  
Presidente

**Publicado por:**  
Walter Fernandes Pedrosa Junior  
**Código Identificador:**B6DDF589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2023. Edição 2832  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>